

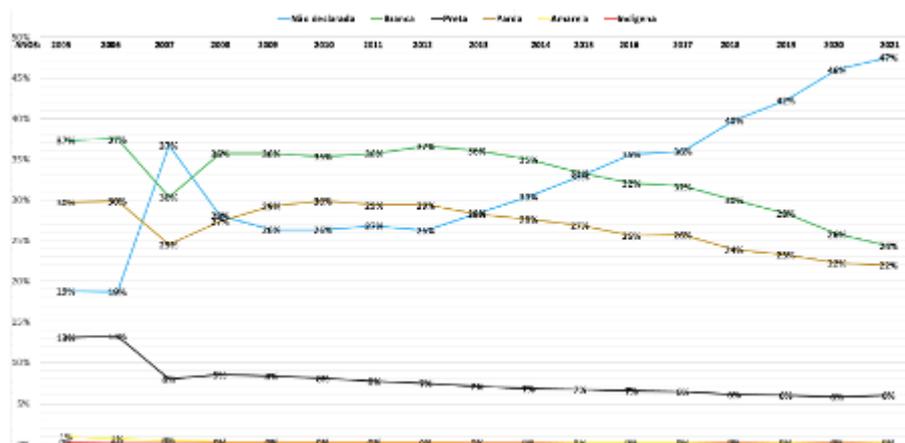
assim seria resolvida a questão de como incorporar o negro à civilização (SCHWARCZ, 1993).

Tais argumentos, à época, caminhavam com um suposto cientificismo que demarcava a humanidade em hierarquias segundo as características físicas e a diversidade fenotípicas, nos dividindo, desse modo, em raças. Fanon (2008), ao pensar sobre o colonialismo e o que é estabelecido na convivência hierárquica entre brancos e pretos, expressa: o branco de posse da condição de ser humano e o preto como objetivo e destino ser branco.

As questões que abrem este texto são trazidas para apresentarmos situações do cotidiano vivenciadas na gestão de instituições públicas de educação infantil e que se relacionam com a cor/raça. A proposta é de apontamentos para o diálogo e a interrogação e não a guisa de conclusões. As situações que relatamos vivenciar em instituições distintas, avolumaram nossas inquietações quando entramos em contato com os dados do Instituto de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) e o expressivo número de cor/raça “não declarado” nos dados de matrícula do Estado do Rio de Janeiro, território de nossas moradias, trabalho e filiação acadêmica. A pesquisa se baseia em micro dados do Inep com o objetivo de dar visibilidade e monitorar as políticas (ROSEMBERG, 2013). Os dados de matrículas nas creches e pré-escolas apresentados dizem respeito às seguinte categoria: matrículas segundo cor/raça entre os anos de 2005 a 2021, o ano da inclusão obrigatória do dado cor/raça até o último ano disponibilizado pelo Inep.

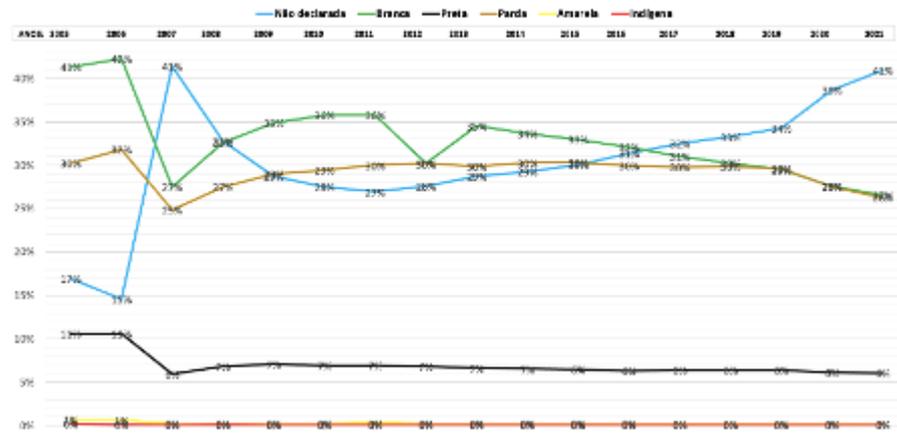
À época, a obrigatoriedade da inclusão do dado cor/raça nas fichas de matrículas de toda a educação básica tinha a pretensão de levantar as características da população atendida e dar subsídios para a Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial (ROSEMBERG, 2006, p. 30). O campo cor/raça tem seu preenchimento obrigatório pelos responsáveis dos alunos até os 16 anos incompletos e pelo próprio aluno a partir dos 16 anos. No Censo Escolar, são adotadas as mesmas categorias utilizadas pelo IBGE: branca, preta, parda, amarela e indígena. E, caso a pessoa opte por não informar, há a opção cor/raça "não declarada". A seguir são apresentados dois gráficos com os dados percentuais de declarantes da cor/raça das crianças da creche e da pré-escola:

QUADRO 1: MATRÍCULAS CRECHE COR/RAÇA



Elaborado pelas autoras.

QUADRO 2: MATRÍCULAS PRÉ-ESCOLA COR/RAÇA



Elaborado pelas autoras.

A opção “não declarada” foi a única que aumentou de forma contínua, havendo poucos períodos de retração ao longo do tempo. Os dois gráficos demonstram uma elevação abrupta nesta opção em 2007, depois recua e volta a subir a partir de 2012, ganhando então 20 pontos percentuais. A pergunta que levantamos a partir de tais dados é: por que ainda nos deparamos com um número grande daqueles que “não declaram” a cor/raça das crianças?

No sentido de agregar mais pontos à conversa, acrescentamos as nossas próprias experiências com as matrículas e o dado cor/raça. A cada início de ano letivo há um período de matrículas na rede pública municipal de educação do Rio de Janeiro. Não é incomum nos depararmos, neste período de matrícula das crianças, em uma conjuntura de constrangimento, dúvidas e até mesmo pedido de ajuda, quando os responsáveis são inquiridos: “qual a cor/raça da criança?” Cabe ressaltar que, na maioria das vezes, as crianças encontram-se presentes no ato da matrícula e observam a cena e, quando maiores, por vezes, participam do inquérito e das situações que visam nomeá-las na sua cor pelas vozes de outrem.

A essas situações que vivenciamos, somadas a uma expressiva opção em “não declarar” a cor/raça das crianças, pensamos nos contextos nos quais os inquéritos são realizados. Diante da dúvida ou do constrangimento dos responsáveis, como tal situação é abordada? Perguntamos sobre as circunstâncias de tal silenciamento em nomear a cor das crianças, da posição de quem pergunta e de quem responde. Sempre atentando ao fato de que as crianças participam de tais vivências, aprendem e compreendem os sentidos coletivos nessas relações.

Ainda que tenha ocorrido uma diminuição em todos os quesitos, a declaração da cor/raça das crianças continua sendo mais expressiva em brancos e pardos, havendo uma

diminuição e estagnação na declaração da cor/raça preta. Denotamos as questões que prestigiam a branquitude e mesmo o branqueamento da população, tal como denota a projeto expresso na tela que abre este texto. Levantamos a hipótese de que todas as complexas questões expostas: a escravidão, a política de embranquecimento, o racismo estrutural, são fatores que colocam obstáculos e apontam para as dificuldades nessa relação de inquisição e de resposta. Soma-se as questões do próprio reconhecimento identitário, como expresso por Fanon: “Tomo esta negritude e, com lágrimas nos olhos, reconstituo seu mecanismo. Aquilo que foi despedaçado é, pelas minhas mãos, lianas intuitivas, reconstruído, edificado. Mas violento ainda ressoa meu clamor: eu sou um preto, eu sou um preto, eu sou um preto...” (FANON, 2008, p. 124).

Pensando no que trilhamos e caminhando para o desfecho, salientamos que não há como negar a efervescência atual das questões que se debruçam sobre a cor/raça no país. Também, de que os inquéritos gerenciados pelo Estado, que visavam o reconhecimento e a avaliação dos contextos sociais para fins de cidadania e de democratização da educação, tem seus resultados, ainda que tímidos. A Meta 8, colocada formalmente no Plano Nacional de Educação (BRASIL, 2014), propõe a formulação de políticas que se direcionem para escolarização de crianças e jovens negras e negros, elevando e igualando a escolaridade média entre negros e não negros. Destacamos que as questões e dados que aqui trouxemos necessitam de outros instrumentos para uma melhor análise e compreensão, é só o começo da tela que precisamos reconstruir conjuntamente.

Palavras-chave: Educação Infantil; Cor/Raça; Matrícula.

Referências

BRASIL/MEC. INEP. *Sinopse Estatística da Educação Básica 2005-2021*. Brasília, Inep, 2005-2021. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/sinopses-estatisticas/educacao-basica>, acesso em 14/07/2022.

_____. *Lei no 13.005, de 25 de junho de 2014*. Plano Nacional de Educação. PNE 2014-2024. Câmara dos Deputados, 2014.

FANON, Frantz. *Pele Negra, Máscaras Brancas*. Salvador: EDUFBA, 2008.

ROSEMBERG, Fúlvia. Políticas de Educação Infantil e Avaliação. *Cadernos de Pesquisa*, São Paulo, v. 4, nº 148, p. 44-75, jan./abr. 2013.

_____. Estatística Educacionais e Cor/Raça na Educação Infantil e no Ensino Fundamental: um balanço. *Estudos em Avaliação Educacional*, São Paulo, v. 17, n. 34, maio/ago. 2006. Disponível em: <https://publicacoes.fcc.org.br/eae/article/view/2116>, acesso em 14/07/2022.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. *O Espetáculo das Raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil*. São Paulo: Cia das Letras, 1993.